



COMISSÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA MULHER – COPEVID

Enunciado nº 4/2024 - COPEVID

“O Ministério Público velará para que as Diretrizes Nacionais do Feminicídio para investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres sejam aplicadas pelos órgãos de segurança pública, desde o registro do fato para adequada tipificação das condutas como o crime de feminicídio tentado. A asfixia, o uso de arma de fogo, uso de objetos cortantes, perfurantes e contundentes de elevado potencial ofensivo e o uso de fogo são exemplos da natureza letal dessas ações”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPBG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.